



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

59
D.

PRONUNCIAMENTO

Nos termos do artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o inciso VII do artigo 13 da Instrução Normativa 63/2010 e Decisão Normativa 124/2012, editadas pelo Colendo Tribunal de Contas da União, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas na presente Prestação de Contas, em especial o Relatório de Auditoria de Gestão e o Certificado de Auditoria.

Campo Grande, MS, 25 de julho de 2013.


Francisco das Chagas Lima Filho
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região